

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	7
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	9
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA	10

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 254, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designa defensor público por cobertura de urgência - Cascavel

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/2023 e a regulamentação por meio da Resolução DPG 047/2023;

CONSIDERANDO a publicação dos Editais nº 037 e 041/2023 e o contido no Protocolo nº 20.841.443-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, de 16 de setembro de 2023 a 14 de dezembro de 2023, para as 23ª e 24ª Defensorias Públicas da 5ª Região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 16 de setembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 258, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designa defensores públicos substitutos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2023;

CONSIDERANDO o período de férias das defensoras públicas *Cláudia da Cruz Simas de Rezende* e *Luciana Tramuja Azevedo Bueno*;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação),



RESOLVE

Art. 1º. Designar, a partir de 11 de setembro de 2023, o defensor público substituto **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, lotado na 1ª Região, para a 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 96ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 33ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 2º. Designar, a partir de 11 de setembro de 2023, o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 76ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 34ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data 11 de setembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 259, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Designa extraordinariamente defensor público substituto

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 20.919.127-0;

CONSIDERANDO a Resolução 1ªSUB nº 027/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nos processos ativos de queixa-crime em trâmite no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, no período compreendido entre 31/08/2023 e 25/11/2023.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de 31 de agosto de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



RESOLUÇÃO DPG Nº 260, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Designação dos servidores públicos gestores administrativos à Assessoria de Assuntos do Interior

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;

CONSIDERANDO o contido na Resolução DPG nº 07, de 11 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o contido no protocolo administrativo nº 20.958.937-0;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores públicos **VICTOR GALINDO DE MELLO, JULIANA FALCÃO MIRANDA FIDALGO RIBEIRO** e **JOSÉ PAULO CRUZ**, gestores administrativos regionais, para exercício de suas funções junto à Assessoria de Assuntos do Interior, sob a supervisão da Defensora Pública Assessora de Assuntos do Interior.

Parágrafo único. A vinculação é prevista da mesma forma para eventuais substitutos dos servidores indicados.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA GAB/DPPR Nº 236/2023

Concede férias a Subdefensora Pública-Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, André Ribeiro Giamberadino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** à Defensora Pública infracitado(a), conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
OLENKA LINS E SILVA MARTINS	DEFENSO RA PÚBLICA	01/01/2022 a 31/12/2022	04	29/08/2023 a 01/09/2023

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERADINO
Defensor Público Geral

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2023

Protocolo: 20.919.390-6
028/2023

Pregão Eletrônico:

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e TM Sul Ltda

Objeto: Prestação de serviços de locação, configuração e manutenção de Centrais Telefônicas Híbridas para a Defensoria Pública do Estado do Paraná, contemplando prestação de suporte, fornecimento de sistema de suprimento de energia e terminais telefônicos de telefonista. Especificamente quanto à presente contratação: Uma Central Telefônica de Médio Porte (R\$ 255,04 – preço unitário) e Duas Centrais Telefônicas de Grande Porte (R\$ 2.322,17 – preço unitário).

Vigência: 12 (doze) meses (excluído o dia do termo final), contados da sua publicação no Diário Eletrônico da DPE/PR, prorrogável na forma do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da jurisprudência aplicável à espécie.

Valor do contrato: R\$ 58.792,56 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.12 - Locação Máq. e Equipam / Central telefônica.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 020/2023
PROTOCOLO 20.698.063-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, conforme especificações constantes no e-Protocolo n. 20.698.063-0.

CONTRATADO: ANDRITUR TRANSPORTES LTDA
Nome fantasia: ANDRITUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
CNPJ: 08.604.044/0001-32

PREÇO: R\$ 6.801,00 (seis mil oitocentos e um reais)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte:

250 – Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:

3.3.90.33.09 – Táxi / empresa

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Viabilizar a locomoção de membras e membros durante a realização da 79ª Reunião do Condege, de modo a garantir a efetiva execução da programação do evento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento constante à fl. 175 dos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 34, inc. II, da Lei Estadual PR nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993 c/c art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto Federal n. 9.412/2018.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.

BRUNO MÜLLER SILVA
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná
em exercício



2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 073, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme específica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 019/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/09/2023 e 30/09/2023**, nos seguintes termos:

§1º - Dr. **Ricardo Alves de Góes**, para atuação no dia **01 de setembro de 2023** no espetáculo “Post Malone – If Y`All Weren`t Here, I`d be Crying” - Pedreira Paulo Leminski; no dia **14 de setembro de 2023**, referente ao evento esportivo Coritiba Foot Ball Club x Esporte Clube Bahia/BA; e no dia **21 de setembro de 2023**, referente ao evento esportivo Club Athletico Paranaense x Sport Club Internacional/RS;

§2º - Dr. **Raphael Gianturco**, para atuação no dia **02 de setembro de 2023**, referente ao evento esportivo Club Athletico Paranaense x Clube Atlético Mineiro/MG;

§3º - Dr. **Maurício Faria Junior**, para atuação no dia **07 de setembro de 2023**, referente ao espetáculo “FOO FIGHTERS” - Estádio Major Antônio Couto Pereira;

§4º - Dr. **Wisley Rodrigo dos Santos**, para atuação no dia **30 de setembro de 2023**, referente ao evento esportivo Club Athletico Paranaense x Sport Club Corinthians Paulista/SP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

EDITAL 2ª SUB Nº 021/2023

Divulga resultado da lista de defensores/as públicos/as inscritos/as para participar das

atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições, art. 2º, VIII, da Resolução DPG 41/2023:

CONSIDERANDO que por meio do **EDITAL 2ª SUB Nº 016/2023** foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as, que atuam na atividade-fim, interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, no período compreendido entre **01/09/2023 a 30/11/2023**;

CONSIDERANDO que os/as defensores/as públicos/as inscritos/as foram selecionados de acordo com o critério de antiguidade e a escala foi divulgada pelo EDITAL 2ª SUB Nº 019/2023;

CONSIDERANDO que para o mês de setembro existiram voluntários/as para todas as datas, dispensando designação de defensor/a público/a:

RESOLVE

DIVULGAR o RESULTADO da escala de datas com os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS** designados para participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/09/2023 e 30/09/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º. A lista com o resultado de setembro dos/as defensores/as públicos/as designados/as segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 2ª SUB Nº 016/2023:

Tabela com 7 linhas e 2 colunas

DATA E DESCRIÇÃO DO EVENTO	DEFENSOR/A PÚBLICO/A
01 de setembro de 2023 – Espetáculo “Post Malone – If Y`All Weren`t Here, I`d be Crying” - Pedreira Paulo Leminski	Ricardo Alves de Góes
02 de setembro de 2023 - Evento esportivo Club Athletico Paranaense x Clube Atlético Mineiro/MG	Raphael Gianturco
07 de setembro de 2023 – Espetáculo “FOO FIGHTERS” - Estádio Major Antônio Couto Pereira	Maurício Faria Junior
14 de setembro de 2023 – Evento esportivo Coritiba Foot Ball Club x Esporte Clube Bahia/BA	Ricardo Alves de Góes



21 de setembro de 2023 - Evento esportivo Club Athletico Paranaense x Sport Club Internacional/RS	Ricardo Alves de Góes
30 de setembro de 2023 – Evento esportivo Club Athletico Paranaense x Sport Club Corinthians Paulista/SP	Wisley Rodrigo dos Santos

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CGA Nº 023/2023/CGA/DPPR

Designa os(as) gestores(as) operacionais dos Centros de Administração da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Paranaguá e Paranavaí.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no art. 4º, da Resolução DPG n.º 110/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os(as) gestores(as) operacionais dos Centros de Administração da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

I – Paranaguá – Adolfo Juir Junior.

II – Paranavaí – Márcia Cristina de Oliveira como titular e Ana Flávia de Andrade Corrêa como suplente.

§1º A substituição da Gestão Operacional do Centro Administrativo deverá ser comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência à Coordenadoria-Geral de Administração, através do endereço cga@defensoria.pr.def.br.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração



COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

**PORTARIA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA-CURADORIA ESPECIAL/DPP Nº
026/2023**

*Suspende parcialmente as férias de membra da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A coordenadora Camille Vieira da Costa , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da defensora pública Thatiane Barbieri Chiapetti, marcadas para o período de 25/09/2023 a 24/10/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022. A suspensão será parcial e se dará a partir do dia 07/10/2023 pelo motivo de conveniência do serviço público. Novo período de férias será remarcado oportunamente.

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

CAMILLE VIEIRA DA COSTA

Defensora Pública - Coordenadora Cível e Fazenda Pública – Curadoria Especial

PORTARIA GUARAPUAVA Nº 15/2023

*Suspende as férias de NILVA MARIA RUFATTO
SELL Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O coordenador substituto Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Analista da Defensoria NILVA MARIA RUFATTO SELL, marcadas para o período de 05/12/2023 a 15/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Guarapuava, 30 de agosto de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO

Coordenador substituto



PORTARIA Nº 066/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	065/2023	TM SUL Ltda.	Locação, configuração e manutenção de central telefônica híbrida

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos

